



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2021
DISPENSA Nº 068/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A FINS EDUCACIONAIS, CUJO O ENDEREÇO É RUA BELO HORIZONTE, Nº 417 – NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO – PAULISTA/PE. PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. GERALDO PINHO ALVES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, a SRA. PATRÍCIA TOMÉ PARANGABA OLIVEIRA e SR. JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede na Rua Floriano Peixoto, S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pela **Secretária de Educação**, nomeada através da **Portaria nº 685/2023**, **Sra. Kátia Clemente Batista**, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade Nº 5283990 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 023.562.864-62, residente e domiciliada na Cidade do Paulista-PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a Sra. **PATRÍCIA TOMÉ PARANGABA OLIVEIRA**, brasileira, casada, do lar, RG nº 4.441.450 SDS/PE, CPF nº 856.280.504-15, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, nº 22, Engenho Maranguape, Paulista/PE e o Sr. **JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.954.935 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.471.994-34, residente e domiciliado à Rua Henrique Dias, nº 22, Engenho Maranguape, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 063/2021**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA BELO HORIZONTE, Nº 417, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. GERALDO PINHO ALVES**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 3878/2023**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 063/2021**, cujo objeto contratual é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA BELO HORIZONTE, Nº 417, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. GERALDO PINHO ALVES**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 47.017,56 (quarenta e sete mil dezessete reais e cinquenta e seis centavos)** tendo como fundamento as cláusulas terceira e quarta.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício N° 3878/2023**, justifica-se a renovação em virtude da necessidade de continuidade contratual, de forma em que, o referido imóvel é aquele que melhor atende as necessidades da Rede Municipal escolar, sendo o único prédio na redondeza que comporta a número de alunos matriculados.

Parágrafo Segundo – O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo estabelecido na cláusula primeira, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no **Ofício n° 3878/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017– Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil
Elemento: 3390.3600– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal n° 135/2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e início do exercício financeiro de 2024, e que em seu inc. I, art 5º inadmite emissão de notas de empenhos a partir de 01/12/2023, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2024.

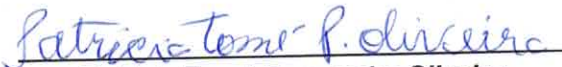
CLÁUSULA TERCEIRA – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício N° 3878/2023**, que solicita **Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência**, firmado com sua respectiva justificativa, devidamente emitida pela Secretária de Educação do Município do Paulista, a **Sra. Kátia Clemente Batista**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato n° 063/2021**, de 28 de dezembro de 2021, naquilo em que não conflitam com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 06 de dezembro de 2023.


Kátia Clemente Batista
Secretária de Educação
CONTRATANTE


Patrícia Tomé Parangaba Oliveira
CONTRATADA

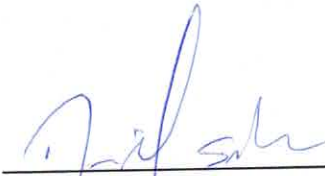
Testemunhas:


CPF/MF: 320.098.244-78

PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES, S/N
CENTRO, PAULISTA – CEP: 53401-441

www.paulista.pe.gov.br

CPF/MF:


701.632.504-74





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2021

3º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 063/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2021

MODALIDADE: 068/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1954/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: JOSÉ RICARDO ALVES DE OLIVEIRA

CPF/MF: 707.471.994-34

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 063/2021, cujo objeto contratual é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À RUA BELO HORIZONTE, Nº 417, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DR. GERALDO PINHO ALVES, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024, perfazendo o valor total anual de R\$ 47.017,56 (quarenta e sete mil dezessete reais e cinquenta e seis centavos) tendo como fundamento as cláusulas terceira e quarta.

Parágrafo Primeiro – Conforme **Ofício Nº 3878/2023**, justifica-se a renovação em virtude da necessidade de continuidade contratual, de forma em que, o referido imóvel é aquele que melhor atende as necessidades da Rede Municipal escolar, sendo o único prédio na redondeza que comporta a número de alunos matriculados.

Parágrafo Segundo – O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, independentemente do prazo estabelecido na cláusula primeira, sem direitos a quaisquer indenizações, de acordo os motivos exarados no **Ofício nº 3878/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários para a execução do presente termo aditivo serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação

Atividade: 4017– Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil

Elemento: 3390.3600– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 15001001 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Parágrafo Único – Em virtude do Decreto Municipal nº 135 /2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 e início do exercício financeiro de 2024, e que em seu inc. I, art 5º inadmitte emissão de notas de empenhos a partir de 01/12/2023, a nota de empenho para pagamento das despesas com o objeto deste contrato será emitida logo após a abertura do exercício financeiro de 2024.

ASSINATURA: 06/12/2023

Kátia Clemente Batista
Kátia Clemente Batista
Secretária de Educação

J.R.





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

E3CEJAAJ

D.O.M.E.PE: 25/01/24

D.O.U: ____/____/____

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____

[Handwritten signature] *Jt*





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
JANEIRO/2023

Nota de Empenho 455

Tipo: Global

Data: 02/01/2023

FORNECEDOR

Nome: JOSE RICARDO ALVES DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 70747199434
Endereço: RUA HENRIQUE DIAS IV, 22
Bairro: Engenho Maranguape
E-mail:
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Paulista UF: PE
Telefone: () -
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: 237 - Banco Bradesco S.A. Agência: 1230 Operação: 0 Conta: 0304755-5
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 19102 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 12 Educação
SubFunção: 361 Ensino Fundamental
Programa: 2011 ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE
io: 4017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza Despesa: 33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
SubElemento: 33903614 LOCAÇÃO DE IMOVEIS
Fonte: 15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Marcador: 15400001 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 068/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	144.759,08	47.017,56	97.741,52

HISTÓRICO

LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO A RUA BELO HORIZONTE, Nº 417 - NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - PAULISTA/PE. PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA M. DR. GERALDO PINHO ALVES. PROCESSO LICITATORIO Nº 143/2021 DISPENSA Nº 068/2021 CONTRATO Nº 063/2021 PERÍODO DE 01/01 A 28/12/2023

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	21 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	MÊS	12,0000	3.918,1300	47.017,5600

ARENTE E SETE MIL E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

47.017,56

Despesa empenhada por: MONICA CARVALHO PRESBITERO em 02/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio